



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

PB

PROJETO BÁSICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA/PE
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Projeto Básico da Contratação de Serviços
Festa Carnaval na Orla no Município de Petrolândia/PE

Petrolândia – PE
Janeiro/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

DEPARTAMENTO DE CULTURA

PROJETO CARNAVAL NA ORLA NO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA/PE

Projeto apresentado ao Gabinete do Prefeito do Município de Petrolândia/PE para fins de apreciação, retificação, modificação e autorização para os encaminhamentos necessários à vivência do Evento “**CARNAVAL NA ORLA**”, no Município de Petrolândia.

Petrolândia – PE
Janeiro/2025



SUMÁRIO

		Pág.
1	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	4
2	APRESENTAÇÃO	5
3	OBJETIVOS/	6
3.1	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	
4	JUSTIFICATIVA	7
5	BENEFÍCIOS A SEREM PRODUZIDOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DO EVENTO	8
6	ESTRATÉGIAS DE AÇÃO	9
6.1	CRONOGRAMA	10
7	CONTRAPARTIDAS	11
7.1	PLANILHA DE CUSTOS	12
		13



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título: Projeto Carnaval na Orla no Município de Petrolândia/PE.

Área: Cultura, Esporte e Lazer

Segmento: Cultural

Cidade de Realização do Projeto: Petrolândia

UF: Pernambuco

Data de Realização: 02/03/2025

Valor total do projeto: R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais)

Valor já captado: ainda não há valores captados

Valor solicitado para patrocínio: O evento será realizado com recursos próprios, sem o recebimento de patrocínios privados.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Entidade: Prefeitura Municipal de Petrolândia/PE

CNPJ: 10.106.235/0001-16

Endereço: Praça dos Três Poderes, nº 141

Cidade: Petrolândia **UF:** Pernambuco **CEP:** 56.460-000

Telefone: (87) 3851 – 1156

E-mail: petrolandia.prefeitura2022@yahoo.com

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Maria Helena Gomes de Souza

Matrícula: 472

CPF: 594.123.804-53

Endereço: Rua Professora Ita Costa, nº 195, Bairro Centro, Q-05.

Cidade: Petrolândia

UF: Pernambuco

CEP: 56.460-000

Telefone: (87) 9 9626-6922

E-mail: secculturaesportepetrolandia@gmail.com



APRESENTAÇÃO

O carnaval é a festa popular mais celebrada no Brasil e que, ao longo do tempo, tornou-se elemento da cultura nacional. A Prefeitura Municipal de Petrolândia, através da Secretaria Municipal da Cultura, propõe a realização do Carnaval de Petrolândia 2025, como uma forma de valorizarmos essa prática.

A Secretaria da Cultura é responsável por diversos eventos da cidade de Petrolândia, entre eles o Carnaval de Petrolândia que se realizará nos dias 28/02 a 04/03 de 2025, no espaço denominado Orla Fluvial de Petrolândia. Neste espaço acontecem apresentações dos tradicionais blocos de Petrolândia que são compostos por moradores do próprio município e de municípios vizinhos.

Os blocos carnavalescos apresentam componentes de todas classes sociais, desde operários até empresários, sempre destacando que o respeito, união e amizade, dentre outros, são alguns dos segredos do grande sucesso que tais blocos adquiriram ao longo dos tempos. Para a realização e o sucesso do Carnaval de Petrolândia, a Secretaria Municipal da Cultura vê a necessidade de contratação de empresa especializada em produção de eventos de forma que atendam todas necessidades e exigências da Secretaria da Cultura perante o evento.

Considerando a grande solicitação da contratação, renomado e de referência no ramo de show artístico;

Considerando a experiência em shows artísticos e o reconhecimento nacionalmente, bem como, da decisão do Departamento de Cultura e da Prefeita Municipal que decidiram pela contratação do mesmo, levando em conta que o artista é considerada consagrado pela opinião pública nacional, conforme pode ser verificado em buscas realizadas em sua agenda de shows e em outros sites de informações disponíveis na internet.

De modo geral, com a realização do projeto **Carnaval na Orla** espera-se não somente atender às necessidades de cultura e lazer da população local, mas também estimular a cultura e o setor de turismo de eventos de Petrolândia/PE através da divulgação de uma de nossas festas populares mais tradicionais. Assim, justifica-se a real e apropriada contratação Artística **MÁRCIA FREIRE**, através da empresa **ESTRELA PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 28.153.395/0001-81**.



OBJETIVOS

Promover participação da comunidade nesta festa, como um evento de ampla participação popular que incentive a prática da arte carnavalesca, reunindo todas as manifestações da Arte, neste que é o maior evento cultural do país e realizado pela comunidade petrolandense, contribuindo para a difusão, desenvolvimento e fomento cadeia produtiva cultural do município.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Mostrar a cultura da arte Carnavalesca e promover um encontro comemorativo e cultural, durante os dias de evento;

Apresentar a diversidade cultural, de nosso município através do desfile dos blocos, bem como o intercâmbio cultural entre esses blocos;

Difundir valores éticos e morais relacionados à História e importância do Carnaval, incentivando a capacidade de auto expressão, reforçando a autoestima e promovendo o exercício da cidadania através do respeito ao patrimônio cultural do nosso país;

Estimular a cadeia produtiva do turismo em Petrolândia/PE.



JUSTIFICATIVA

A realização do Carnaval no município de Petrolândia pode ser justificada por diversos motivos que envolvem aspectos culturais, sociais e econômicos. Aqui estão algumas justificativas:

1. Valorização da Cultura Local: O Carnaval é uma tradição cultural rica que pode promover a identidade local, resgatando e valorizando as manifestações culturais da região, como músicas, danças e folguedos típicos.

2. Fomento ao Turismo: O evento pode atrair turistas de outras localidades, gerando um aumento na movimentação econômica do município. Isso beneficia não apenas o setor de entretenimento, mas também comércio, serviços de alimentação, hospedagem e artesanato.

3. Geração de Emprego e Renda: A realização do Carnaval gera oportunidades de emprego temporário, tanto diretamente relacionados ao evento (como segurança, equipe de limpeza e artistas) quanto indiretamente (como vendedores ambulantes e prestadores de serviços).

4. Integração Social: O Carnaval é uma oportunidade para promover a integração social entre os moradores, fortalecendo laços comunitários e incentivando a participação de diferentes faixas etárias e grupos sociais.

5. Promoção da Saúde e Bem-Estar: A festividade pode ser uma forma de promover a saúde mental e o bem-estar da população, proporcionando momentos de lazer, descontração e celebração, que são essenciais para a qualidade de vida.

6. Desenvolvimento de Projetos Sociais: O Carnaval pode ser uma plataforma para o desenvolvimento de projetos sociais, como oficinas de dança, música e arte, oferecendo oportunidades de aprendizado e inclusão para os jovens da comunidade.

7. Atração de Patrocínios e Parcerias: A realização do evento pode abrir portas para parcerias com empresas locais e patrocinadores, fortalecendo a economia local e possibilitando investimentos em outras áreas da infraestrutura municipal.

8. Educação e Conscientização: O Carnaval também pode ser utilizado como uma oportunidade para promover campanhas de conscientização sobre temas relevantes, como saúde, meio ambiente e segurança.

Esses pontos demonstram que o Carnaval em Petrolândia pode ser muito mais do que uma festa; ele pode ser um catalisador para o desenvolvimento social, cultural e econômico do município.



BENEFÍCIOS A SEREM PRODUZIDOS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

A realização do carnaval por um município pode trazer diversos benefícios, tanto para a economia local quanto para a cultura e o turismo. Alguns dos principais benefícios são:

1. **Geração de empregos:** A organização do carnaval envolve uma série de atividades, como montagem de estruturas, contratação de artistas, produção de fantasias e adereços, entre outros. Isso gera empregos temporários para a população local, contribuindo para a movimentação da economia e a geração de renda.
2. **Estímulo ao comércio:** Durante o período do carnaval, há um aumento significativo no consumo de produtos e serviços, como alimentos, bebidas, hospedagem, transporte e artigos carnavalescos. Isso beneficia os estabelecimentos comerciais do município, que têm a oportunidade de aumentar suas vendas e faturamento.
3. **Atração de turistas:** O carnaval é uma festa popular conhecida mundialmente, e muitas pessoas viajam para diferentes cidades para participar das comemorações. Ao promover um carnaval atrativo e bem organizado, o município pode atrair turistas, o que contribui para o aumento do fluxo de visitantes e o desenvolvimento do turismo local.
4. **Valorização da cultura local:** O carnaval é uma manifestação cultural rica e diversificada, que envolve música, dança, fantasias e tradições específicas de cada região. Ao promover o carnaval, o município valoriza e preserva sua cultura local, fortalecendo as raízes e identidade da comunidade.
5. **Integração e diversão para a população:** O carnaval é uma festa democrática, que proporciona momentos de diversão e integração para a população. É uma oportunidade para as pessoas se divertirem, dançarem, cantarem e se desconectarem um pouco das preocupações do dia a dia.
6. **Promoção da imagem do município:** A realização de um carnaval bem-sucedido pode contribuir para a promoção da imagem do município, tanto a nível regional quanto nacional. Isso pode atrair investimentos, eventos e parcerias, além de fortalecer a reputação da cidade como um local de cultura e entretenimento.

É importante ressaltar que a realização do carnaval deve ser planejada e executada de forma responsável, levando em consideração questões como segurança, infraestrutura, preservação ambiental e inclusão social. Dessa forma, os benefícios podem ser maximizados e os impactos negativos minimizados.



ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

O município de Petrolândia, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, dispõem de toda a mão-de-obra necessária a viabilização/execução desse projeto.

- A primeira, pesquisando artistas, equipamentos de sons e preços dos serviços, bem como fechando os contratos com estes;
- A segunda, licitando, quando exigível, os objetos indispensáveis à realização deste evento;
- A quarta, gerindo os recursos de origem pública para fins de realização deste evento;
- A terceira, disponibilização de profissionais da saúde e equipamentos para atendimento ao público, se necessário.
- Ao Gabinete do Prefeito cabe solicitar ao Ministério Público de Pernambuco e a Polícia Militar de Pernambuco a disponibilização dos meios garantidores da segurança do público presente nos festejos da festa do carnaval na orla.

O Departamento de Cultura cumprirá o papel de articuladora principal entre todas as secretarias visando, sempre, o pleno sucesso do evento que tem por objetivos:

Selecionar e contratar atrações das diversas variantes musicais regionais, para processo de licitação, homologação e contratação.

Elaborar material gráfico de divulgação na festa do Carnaval na Orla;

Divulgar o evento, inclusive, em localidades do município de pouco acesso a outras fontes de comunicação.

Divulgar a programação dos festejos da festa do Carnaval na orla.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

A realização deste projeto seguirá as seguintes etapas:

CRONOGRAMA	
28/01/2025	Elaboração do Projeto
28/01/2025	Apreciação, correção e ou modificação pelo Gestor Municipal
28/01/2025	Pesquisa de atrações disponíveis para o período, contratação de artistas, locutores, pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.
28/01/2025	Informação ao departamento de Comunicação Social para o encaminhamento dos trabalhos de impressão gráfica e gravação da mídia de divulgação da programação. Elaboração da Programação.
28/01/2025	Início da divulgação por meio dos veículos de comunicação disponíveis: carro de som; rádio comunitária; material gráfico impresso etc.;
28/02/2025	Montagem da estrutura do evento “ Carnaval da Orla ”, a ser realizado no dia 01/03/2025 ao dia 04/03/2024
02/03/2025	Artista – Marcia Freire

OBS: Cronograma do evento pego pelo insta de prefeitura, pode ter alterações



CONTRAPARTIDAS

A Prefeitura Municipal de Petrolândia, de antemão, por meio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, disponibilizará todos os recursos humanos e materiais disponíveis que, a princípio, não impliquem em terceirização de serviços, dado o compromisso da Prefeitura Municipal de Petrolândia de promover a divulgação dos órgãos públicos e empresas que participarem da promoção objeto deste projeto, conforme o plano de mídia a seguir:

PLANILHA DOS CUSTOS COM A BANDA

DATA DO SHOW	ATRAÇÃO	HORÁRIO DO SHOW	DURAÇÃO DO SHOW	VALOR DO CACHÊ
02/03/2025	Márcia freire	22h:00	02h:00	R\$ 170.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 170.000,00

PLANILHA DOS CUSTOS COM ESTRUTURA

A estrutura a ser utilizada no Evento “**CARNAVAL DA ORLA**” será conforme licitado através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº **069/2024** e PREGÃO ELETRÔNICO Nº **043/2023**, processo esse que foi elaborado para ser utilizado por todos os eventos constantes do Calendário Municipal de Eventos, como é o caso do Evento “CARNAVAL DA ORLA”.

LOTE I - BANHEIROS QUIMICOS

LOTE I - BANHEIROS QUIMICOS							
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	DIÁRIA	VALOR TOTAL
1	BANHEIRO QUÍMICO: em polietileno expandido, tipo Standard, nas dimensões de 1,10m x 1,20m x 2,30m de altura, com tratamento de resíduos através de produto químico, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo.	UNID	22	R\$ 198,99	R\$ 4.377,78	3	R\$ 13.133,34
TOTAL LOTE I							R\$ 13.133,34

LOTE II - ESTRUTURA DE PALCO E TENDAS

LOTE II - ESTRUTURA DE PALCO E TENDAS							
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	DIÁRIA	VALOR TOTAL
1	BOX TRUSS em alumínio P30 metro linear. (DIÁRIA)	METRO LINEAR	45	R\$ 80,00	R\$ 3.600,00	3	R\$ 10.800,00
2	CAMARIM 4M X 4M: Com montagem e desmontagem climatizado, composto de estrutura de alumínio, com montantes de 02,70m de altura, e placas formicada tipo TS na cor branca brilhante, piso COM 10CM DE ALTURA MÍNIMA em compensado ante derrapante OU FIBRA DE VIDRO estruturado com perfil metálico recapeado com carpete na cor preta, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO. (UNIDADE)	DIÁRIA	2	R\$ 1.573,33	R\$ 3.146,66	3	R\$ 9.439,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

3	TENDA MODULADA EM TRELIÇAS EM TUBO GALVANIZADO COM 10m X 10m: tipo Pirâmide, Deverá ser montada sobre pilares com tubos quadrados de 100mm x 100mm que permita a descida da água pluvial pelos mesmos. As bases deverão ser fixadas ao solo através de estacas de aço de modo a se ter uma perfeita e segura rigidez da estrutura. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente a ser coberto. CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	DIÁRIA	2	R\$ 981,33	R\$ 1.962,66	3	R\$ 5.887,98
4	DISCIPLINADOR em ferro galvanizado medindo 2m x1,20 de altura (DIÁRIA)	UNID	215	R\$ 20,63	R\$ 4.435,45	3	R\$ 13.306,35
5	PALCO MÉDIO 10m X 08m: Com montagem e desmontagem em estrutura, com pilares em treliças de cantoneiras metálicas ou em box truss Q30 OU P50 , com pisos em compensado naval ante derrapante com 15 mm de espessura, estruturados e fixados em tubos e perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼ polegadas de modo a se fazer um perfeito e seguro nivelamento da estrutura CONSIDERAR ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	DIÁRIA	3	R\$ 4.125,55	R\$ 12.376,65	1	R\$ 12.376,65
6	PLACAS DE FECHAMENTO - locação com montagem e desmontagem, fechamento, sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 2,20 metros de largura (UNIDADE)	DIÁRIA	54	R\$ 21,15	R\$ 1.142,10	3	R\$ 3.426,30
7	Tenda em estrutura metálica tubular medindo 5,00m x 5,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night & day ou similar na cor branca, pé direito de 2,20m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.(UNID)	DIÁRIA	3	R\$ 360,00	R\$ 1.080,00	3	R\$ 3.240,00
TOTAL LOTE II							R\$ 58.477,26

LOTE III - SOM E ILUMINAÇÃO

LOTE III - SOM E ILUMINAÇÃO							
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	DIÁRIA/ UNID	VALOR TOTAL
1	GERADOR: Gerador de energia de 180 Kva silenciado com funcionamento de 10 (dez) horas diárias, incluso combustível necessário para funcionamento	DIÁRIA	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	3	R\$ 5.400,00
4	ILUMINAÇÃO DE MEDIO PORTE - A empresa contratada manterá no local do evento equipe de operação e manutenção, para o perfeito funcionamento dos equipamentos abaixo relacionados. Todas as despesas relativas ao transporte, operação, montagem, e segurança serão por conta da empresa contratada, os equipamentos devem ser montado/instalado pelo prestador dos serviços e com operador de iluminação 12 canhões par 64 02 amplificadores para todo o sistema 01 máquina de fumaça 02 moving 01 mesa de iluminação 01 Grid 06 x 04 com 3 de altura em estrutura metálica 02 Ribalta 03 Estrobo.	DIÁRIA	3	R\$ 2.026,67	R\$ 6.080,01	1	R\$ 6.080,01
8	PLACAS DE PAINEL DE LED - P5 MEDINDO 1M X 1M (DIÁRIA)	UNID	10	R\$ 295,00	R\$ 2.950,00	3	R\$ 8.850,00
9	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE (conforme detalhado no TR.	DIÁRIA	3	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	1	R\$ 9.000,00
TOTAL LOTE III							R\$ 29.330,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16

LOTE IV - CONTROLE DE FLUXO

LOTE IV - CONTROLARES DE FLUXO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONTROLADOR DE FLUXO (APOIO GERAL): Serviço de apoio: Profissional devidamente controlar e auxiliar no fluxo de pessoas e veículos nas proximidades e dentro dos eventos ou em locais indicados pela Secretaria de Turismo e Cultura, auxiliando o policiamento e demais seguranças em quaisquer anormalidades, oferecendo aos turistas e aos munícipes, comodidade, disciplinamento e ordenamento.	DIÁRIA	56	R\$ 167,50	R\$ 9.380,00
TOTAL LOTE IV					R\$ 9.380,00

TOTAL GERAL DA SOMA DOS LOTES R\$ 110.320,61

Fabricia Cleis Rodrigues de Souza
Assistente de Secretaria
Matrícula Nº 2092

Maria Helena Gomes de Souza
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer
Matrícula nº 472